

PORTARIA Nº 174/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RAMON RAMOS DE ARAUJO
Cargo/Função:	COORD. DE FISCALIZAÇÃO / AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
CPF:	018.xxx.xxx-09

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 e 1/2 (uma e meia)	NATAL/RN	03 e 04 de maio 2024	200,00	300,00
(x) Diárias com Pernoite	TOTAL			RS 300,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, nos dias 3 e 4 de Junho de 2024 para participar do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento a realizar-se no Hotel Praiamar em Natal-RN, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE